



Mem. 023/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico (**AMOSTRAS DOS ITENS 01,02,03 e 05**)

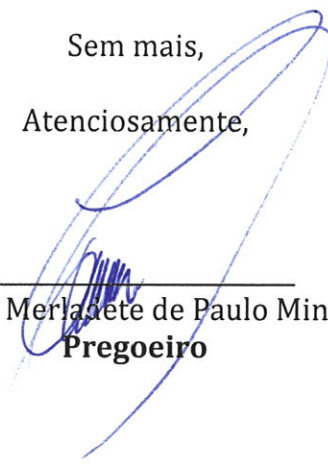
Destinatário: Posto de Saúde Central/Farmácia Básica do Município

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou Servidor/Comissão, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.045/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição de fraldas geriátricas para abastecimento dos estoques da farmácia básica municipal.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 627/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merlaete de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 28/08/2025

Nome do Servidor:

Cargo:

Assinatura:





Mem. 022/2025 – Sec. De Administração/Comissão de Licitações

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico **(AMOSTRA DOS ITEM 04)**

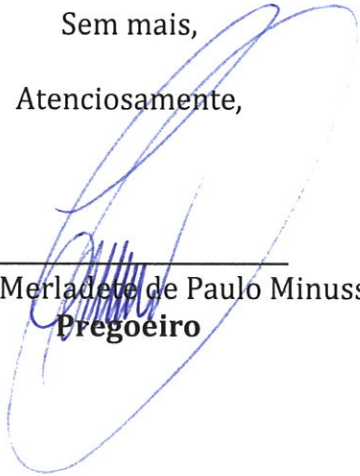
Destinatário: Posto de Saúde Central/Farmácia Básica do Município

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico a ser emitido pelo responsável, ou servidor, o qual tenha qualificação e que possa realizar a avaliação prevista das amostras, conforme item 9.5 do edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90.045/2025, para aquisição da Prefeitura Municipal de produtos para aquisição de fraldas geriátricas para abastecimento dos estoques da farmácia básica municipal.

Portanto, mediante aos fatos supracitados, solicito parecer técnico, visando resposta conclusiva, sendo que a avaliação deverá de forma objetiva e sucinta, se os produtos atendem os requisitos almejados pelo Ente Municipal no prazo máximo de 5 dias, sendo enviada as amostras anexas ao memorando, as quais foram entregues nas dependências da Prefeitura Municipal, tendo em vista a continuidade do processo administrativo nº 627/2025. Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente,



Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro

Recebido em 28/08/2025

Nome do Servidor: 

Cargo: Farmacêutico

Assinatura: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – FRALDAS GERIÁTRICAS

Pregão Eletrônico nº 90.045/2025 – Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
Fornecedor que enviou as amostras:
Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ: 12889035/0001-02

Cristian Jeferson Fagundes Souza e Juliana Teixeira Salvany abaixo assinado(a),
responsáveis técnicos pelas análises das amostras de fraldas geriátricas adultas nos tamanhos
P, M, G e XXG, apresentamos o presente laudo após avaliação dos critérios técnicos
especificados no edital.

1. Identificação do Produto

Produto: Fralda geriátrica descartável para adultos

Tamanhos analisados: P, M, G e XXG

Finalidade: Uso adulto geriátrico

2. Identificação do Fornecedor das Amostras

Empresa responsável pelo envio das amostras: Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ: 12889035/0001-02

3. Critérios de Análise e Resultados

Critério Avaliado	Resultado
Tamanho da fralda	Atende
Cintura da fralda	Atende
Camada filtrante – comprimento	Atende
Camada filtrante – largura região central	Atende
Formato anatômico	Atende
Canais de rápida absorção	Atende
Fios elásticos ajustáveis nas pernas	Atende
Cobertura seca	Atende
Barreiras protetoras antivazamento	Atende
Fechamento na cintura por fitas adesivas reposicionáveis e afixadas simetricamente	Atende
Correspondência ao tamanho/peso (kg) indicado na embalagem	Atende
Camada interna de não tecido	Atende
Indicador de umidade externo	Atende

SUS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VICENTE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Conclusão

As amostras das fraldas geriátricas adultas P, M, G e XXG apresentadas pela Inovamed Hospitalar Ltda (CNPJ 12889035/0001-02) **atendem** aos critérios técnicos analisados, ficando aprovadas, conforme critérios em anexo.

São Vicente do Sul, 01 de setembro de 2025

Nome do Responsável Técnico


Juliana Teixeira Salvary

Enfermeira RT COREN/RS - 353610

SUS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VICENTE DO SUL



Cristian Jeferson Fagundes Souza
Farmacêutico RT CRF/RS - 14836



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo

Recibo de Protocolo

Recebemos de LEPROSUL COMERCIAL LTDA, no dia 28/08/2025, às 09:23, o(a) SEDEX COM AR referente a RASTR. Nº OY552789772BR ENDEREÇADO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PREGÃO ELETRONICO Nº 90045/2025, ITEM 04 o qual foi protocolado sob registro nº 27461.

Setor de Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – FRALDAS GERIÁTRICAS

Pregão Eletrônico nº 90.045/2025 – Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
Fornecedor que enviou as amostras:
Leprosul Comercial Ltda - CNPJ: 11203223/0001-72

Cristian Jeferson Fagundes Souza e Juliana Teixeira Salvany abaixo assinado(a), responsáveis técnicos pelas análises das amostras de fraldas geriátricas adultas nos tamanhos XG, apresentamos o presente laudo após avaliação dos critérios técnicos especificados no edital.

1. Identificação do Produto

Produto: Fralda geriátrica descartável para adultos

Tamanhos analisados: XG

Finalidade: Uso adulto geriátrico

2. Identificação do Fornecedor das Amostras

Empresa responsável pelo envio das amostras: Leprosul Comercial Ltda

CNPJ: 12889035/0001-02

3. Critérios de Análise e Resultados

Critério Avaliado	Resultado
Tamanho da fralda	Atende
Cintura da fralda	Atende
Camada filtrante – comprimento	Atende
Camada filtrante – largura região central	Atende
Formato anatômico	Atende
Canais de rápida absorção	Atende
Fios elásticos ajustáveis nas pernas	Atende
Cobertura seca	Atende
Barreiras protetoras antivazamento	Atende
Fechamento na cintura por fitas adesivas reposicionáveis e afixadas simetricamente	Atende
Correspondência ao tamanho/peso (kg) indicado na embalagem	Atende
Camada interna de não tecido	Atende
Indicador de umidade externo	Atende


SUS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VICENTE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Conclusão

As amostras das fraldas geriátricas adultas XG apresentadas pela Leprosul Comercial Ltda (CNPJ 11203223/0001-72) **atendem** aos critérios técnicos analisados, ficando aprovadas, conforme critérios em anexo.

São Vicente do Sul, 01 de setembro de 2025.

Nome do Responsável Técnico


Juliana Teixeira Salvany

Enfermeira RT COREN/RS - 353610


Cristian Jeferson Fagundes Souza
Farmacêutico RT CRF/RS - 14836

